



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.487.504/0001-27, sediada Rua Dr. Antônio Sena Figueiredo, 113 Santa Tereza I, Barbacena- MG, CEP: 36201-056, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RAFAEL ELOIR FERREIRA**, brasileiro, casado portador do RG nº 9074307597 e do CPF nº 002.812.110-43, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 044/2017, referente ao Processo 007/2017, Pregão Presencial nº 007/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAFAEL ELOIR FERREIRA
MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RE L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 044/17 OS: 1926 | Processo: PRC0000717 Tipo de seleção: Item | Fornecedor: 7569 MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERE|
Produto: 26804 PNEU 185/60 R 15 |

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitário	Vr Total Aditado	% Aditado
1	02/01/2018	2,00	248,00	496,00	12,50